



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do O



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4447/2018
Data: 28/12/2018 Horário: 16:24
Legislativo - PAR 369/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 034/2.018,
recebido nesta Casa de Leis em 13/11/2.018, e registrado sob o nº 37/2.018,
de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação e implantação
da Guarda Civil Municipal, regulamenta emprego público e dá outras
providências, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional,
nos termos do 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a
propositura de competência da privativa Sra. Prefeita.**

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 28 de dezembro de 2.018.**

Relator Especial

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

